

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 665 /73

Aprovado por Deliberação

Em 6 / 4 /1973

PROCESSO CEE N° 1925/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Helena Carvalho De Lorenzo,  
Professora-Assistente, Junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, em RTC.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO - Foi proposta pela Faculdade em tela a prorrogação de contrato de trabalho da Sra. Helena Carvalho De Lorenzo, Professora Assistente junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, em RTC, a partir de 20 de agosto de 1972, pelo prazo de 730 dias. O processo está devidamente instruído e foi encaminhado a este Conselho pela CESESP.

CONCLUSÃO: Pela prorrogação do contrato da Professora Assistente Helena Carvalho De Lorenzo, no regime RTC, pelo prazo de 730 dias, a partir de 20.8.72, junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas.

São Paulo, 24 de setembro de 1972

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente-